



譯本  
TRADUÇÃO

## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvido o Instituto da Acção Social (IAS), cumpre-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng, de 28 de Janeiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 82/E70/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Janeiro de 2014:

1. Nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2013 (Plano de comparticipação pecuniária no desenvolvimento económico para o ano de 2013), a comparticipação pecuniária é paga pelo IAS àqueles que reúnam os requisitos previstos no Plano de comparticipação pecuniária e que por ele recebam o subsídio para idosos ou apoio económico regularmente concedido pelo IAS, de acordo com os procedimentos e métodos por si adoptados no pagamento desses subsídios. Mais estipula o artigo 12.º do mesmo diploma que, compete ao IAS proceder às diligências necessárias para o pagamento da comparticipação pecuniária aos menores, cuja situação de tutela não tenha ainda sido definida, aos incapazes e àqueles a quem tenham sido impostas medidas de segurança bem como medidas ou penas privativas da liberdade, desde que reúnam os requisitos previstos no referido regulamento administrativo e não consigam obtê-la através das formas nele previstas. Quanto aos incapazes deficientes que tenham recebido o cheque cruzado do Plano de comparticipação pecuniária mas não conseguem abrir conta para descontar o cheque, pode seu cônjuge, pais, filhos maiores ou outro representante



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

legal solicitar apoio do IAS. O representante que não esteja inserido na categoria de indivíduos acima referidos deve, para garantir os interesses do beneficiário, ser acompanhado por duas testemunhas residentes de Macau para tratar desse assunto, devendo declarar, por escrito, que o montante total se destina para cuidar do beneficiário.

Para otimizar os procedimentos actualmente adoptados para o pagamento da comparticipação pecuniária, o IAS, após ponderação, assume em 2014 o pagamento da comparticipação pecuniária àqueles que recebam o subsídio de invalidez, de acordo com as disposições legais, porque acredita-se que essa medida possa facilitar esse grupo de pessoas.

2. O Governo da RAEM tem envidado um grande esforço no aperfeiçoamento do mecanismo de divulgação de informações sobre as formalidades administrativas e informações, e actualmente cada serviço divulga as suas notícias, dados estatísticos e outras informações administrativas que merecem atenção especial da população conforme as necessidades, tendo recorrido a diferentes canais de divulgação tais como o *website* do próprio serviço ou Portal do Governo, e a publicação na imprensa para divulgar atempadamente as informações, sobretudo aquelas relacionadas com o bem-estar da população e a implementação de medidas importantes. Como por exemplo a atribuição dos subsídios de invalidez e para idosos da responsabilidade do IAS, que nos termos da Lei n.º 9/2011 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 251/2011, bem como do disposto no Regulamento Administrativo n.º 12/2005, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2006, são pagos numa única prestação pelo IAS, no 4º trimestre de cada ano, as informações sobre a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

data concreta de atribuição, o montante a atribuir e outras informações necessárias são divulgadas com antecedência pelo IAS, através de comunicado publicado nos principais jornais de Macau e do Portal do Governo ou do *website* do IAS.

Por outro lado, para que o público conheça bem os seus direitos e interesses no âmbito dos diversos benefícios sociais, o Governo da RAEM, nos últimos dois anos económicos aquando da apresentação do Relatório das LAG, publicou e distribuiu à população folhetos de propaganda sobre as “prioridades das LAG”, onde são enumerados de forma unificada e centralizada os benefícios sociais, subsídios e apoios a conceder aos vários grupos sociais, incluindo idosos, alunos e famílias vulneráveis, por forma a aumentar a consciencialização do público através de diferentes meios. A tecnologia em rede electrónica tem sido utilizada para divulgar informações do Governo, com o objectivo de proporcionar ao público diferentes meios para aceder às informações. O Portal do Governo é uma janela importante para divulgar todas as informações do Governo, onde centraliza e disponibiliza para a consulta do público todas as formalidades e informações sobre os serviços públicos prestados numa plataforma de informação digital. Para além dos referidos meios que são utilizados para a divulgação de informações administrativas, o Centro de Informações ao Público tem prestado à população informações administrativas de forma atempada e completa.

3. Para o Governo da RAEM, é importante proporcionar serviços públicos céleres e de qualidade à população, de modo que tem promovido a aplicação da tecnologia de informação electrónica e tem instalado, há



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

vários anos, em diferentes locais de Macau, quiosques de serviços automáticos que prestam serviços inter-departamentais à população. Por exemplo, a partir de 2012, através dos quiosques de serviços automáticos, os cidadãos podem imprimir seus vales de saúde, os beneficiários da pensão para idosos, pensão de invalidez e subsídio para idosos podem tratar as formalidades de prova de vida e os contribuintes do regime de previdência podem apresentar o pedido para levantar o montante da conta das contribuições individuais e consultar o montante contribuído, o que contribui muito para elevar a eficiência do serviço prestado ao público. Foi criada ainda em Novembro de 2013, no edifício do Centro de Serviços da RAEM, uma área de prestação de serviços automáticos durante 24 horas para proporcionar ao público serviços automáticos, com flexibilidade e sem limite temporal, mesmo durante feriados ou fora do horário de expediente. Para além de tratar as formalidades de prova de vida, os serviços proporcionados incluem o recenseamento eleitoral, a inscrição para o uso da passagem electrónica em Hong Kong através da recolha de impressões digitais e a alteração das informações de contacto contidas no bilhete de identidade inteligente etc..

No futuro, o Governo da RAEM irá ainda efectuar uma ponderação geral e estudo aprofundado tendo em conta a natureza e as necessidades da população face aos serviços prestados, e irá continuar a otimizar, de forma ordenada, os circuitos de trabalho dos serviços públicos inter-departamentais que estejam estritamente relacionados ao bem-estar da população através da integração dos serviços, cooperação inter-departamental e introdução da tecnologia informática, por forma a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

promover ainda mais o modelo de “serviços one-stop” que facilitará a população no tratamento de serviços públicos.

20 de Março de 2014

O Director dos SAFF,

José Chu

Tradutora: Che Man Kun

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira